**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA**

**ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA- ANO 2019**

 A Secretária Municipal de Educação, Lúcia Fernanda Ferreira Domingues Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos no 6º ano do Ensino Fundamental II na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa no ano de 2020.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
	1. – A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente edital.
	2. – A realização do concurso ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
	3. – O resultado desse concurso será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no presente Edital, na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, com início no primeiro semestre do ano letivo de 2020.
2. **DA INSCRIÇÃO**
	1. – As inscrições para participar da prova de seleçãopara ingresso na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)) a partir das 9h do dia 01/11/19 às 18h de 14/11/19.
	2. – A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada pelo seu responsável legal.
	3. – Para realizar a inscrição, o responsável legal deverá observar os seguintes requisitos exigidos do candidato:
		1. – estar devidamente matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental em uma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, Estadual ou Privada de Araruama;
		2. – preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)), no prazo estabelecido neste edital;
		3. – responsabilizar-se pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.4–O responsável legal do candidatocom deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que precisar de condições específicas para realizar a prova (ledor, prova com caracteres ampliados, sala de fácil acesso etc.) deverá informar no ato da inscrição.

1. **DAS PROVAS**

3.1 –A prova de seleção será realizada no **dia 01 de dezembro de 2019, no horário de 09h às 12h**, com duração de 3(três) horas, sendo constituída de uma produção textual – 40 pontos – e questões objetivas – 60 pontos –,sendo 2 (dois) pontos para cada questão.

3.1.1 – O candidato deverá se apresentar no local da realização da prova 1 hora antes da aplicação.

* 1. – A Prova Objetiva será constituída de 30 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:
		1. – 15 Questões de Língua Portuguesa
		2. – 15 Questões de Matemática
	2. – Os conteúdos das provas objetivas constam da Proposta Curricular do Município de Araruama para o 5º ano do Ensino Fundamental I, disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal ([www.araruama.rj.gov.br](http://www.araruama.rj.gov.br)).

3.4 – A Produção Textual deverá ser apresentada observando-se a coesão e clareza, assim como maior compatibilidade com a norma culta, as quais servirão de critério de avaliação, devendo, ainda, versar sobre o tema indicado.

3.5 – Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - maior número de pontos na Produção Textual;

2º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática;

3º - maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa.

3.6 – Só terão as provas de Produção Textual corrigidas candidatos com o mínimo de 50% de acertos nas Provas Objetivas.

1. **DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**
	1. –Para a realização das provas, ocandidato deverá selecionar no ato da inscrição a Escola Polo de sua escolha dentre as opções disponíveis, conforme Anexo I.
	2. –O horário de entrada e comparecimento para realização da prova observará o previsto no item 3.1.
	3. – A prova de seleção será aplicada por membros da comunidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação.
	4. – A prova de seleção será aplicada observando-se 1 hora de duração para cada momento, na seguinte ordem:
		1. – Primeiro momento: aplicação da Prova de Produção Textual;
		2. – Segundo Momento: aplicação da Prova de Língua Portuguesa;
		3. – Terceiro Momento: aplicação da Prova de Matemática.
	5. –Cada candidato receberá as provas respeitando a ordem estabelecida no item 4.4.
	6. –A transcrição das alternativas para o Cartão–Resposta é de responsabilidade do candidato e é obrigatória, sendo preenchido no tempo destinado a cada prova, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
	7. – Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, apostilas, telefone celular, MP3, BIP, *table*t, calculadora, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
	8. – Não será admitida a realização de qualquer prova fora dos locais designados.
2. **DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS E RESULTADOS**

5.1–O gabarito oficial preliminar da prova será divulgado no dia 02 de dezembro de 2019no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br) e na página oficial da rede social (Facebook)da Secretaria Municipal de Educação.

* 1. –Os resultados preliminares serão divulgados por meio de listagem nominal dos alunos no dia 18 de dezembro de 2019 no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br) e na página oficial da rede social (Facebook) da Secretaria Municipal de Educação.
	2. –Após a divulgação do resultado preliminar, o responsável legal do candidatopoderá recorrer do resultadoda correção da prova objetiva e/ou da produção textualpor meio de requerimento próprio (Anexo II), na Secretaria Municipal de Educação, nodia19de dezembro de 2019.
	3. – O recurso deverá ser individual, sendo admitido apenas um recurso por questão e disciplina para cada candidato que o responsável legal julgar prejudicado.
	4. – Ogabarito oficial e resultado final serão divulgados no dia23de dezembro de 2019no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama (www.araruama.rj.gov.br) e na página oficial da rede social (Facebook) da Secretaria Municipal de Educação de Araruama.
1. **DO NÚMERO DE VAGAS**

6.1 – Será disponibilizado para o ano letivo de 2020 o total de 60 vagas para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, aprovados nos termos deste edital.

6.1.1 – Do total de vagas, 75% (45) delas serão preenchidas por alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Araruama; 20%(12) serão preenchidas por alunos integrantes da rede privada e/ou estadual de ensino de Araruama; e, por fim, 5%(3) são destinadas a alunos com deficiência.

6.1.2 – Em caso de não preenchimento total ou parcial das vagas destinadas a alunos com deficiência ou das redes de ensino estadual e privada, as vagas remanescentes serão preenchidas exclusivamente por alunos da Rede Municipal de Ensino de Araruama.

1. **DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 – Serão classificados todos candidatos com pontuação final igual ou superior a 70 pontos em ordem decrescente, considerando para efeito de matrícula apenas os classificados dentre os números de vagas.

7.2 – A classificação será organizada em listas distintas de acordo com a vaga pretendida para qual o candidato se inscreveu:

7.2.1 – Lista de Classificados – Alunos da Rede Municipal de Ensino de Araruama;

7.2.2 – Lista de Classificados – Alunos das Redes Particular e Estadual de Araruama;

7.2.3 – Lista de Classificados – Alunos com deficiência de acordo com item 2.4.

1. **DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 –Será causa de desclassificação do presente certame o aluno reprovado no 5º ano do Ensino Fundamental I no ano de 2019, ainda que tenha sido aprovado neste concurso e cumprido todos os requisitos deste edital.

* 1. – O candidato que obtiver na prova objetiva nota inferior a 30 ou na nota final inferior a 70 pontos estará automaticamente, desclassificado.
1. **DA MATRÍCULA**

9.1 – A matrícula dos candidatos classificadosdentro do número de vagas, na forma deste edital, e aprovados para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental II no ano letivo subsequente respeitará cronograma, documentação e disposições complementares que serão divulgados posteriormente em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação de Araruama, obedecendo ao Calendário Escolar para o ano de 2020.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. – Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas da Seleção de Ingresso, cabendo ao responsável legal do candidato procurar os resultados no site oficial da Prefeitura Municipal e na página oficial da rede social (Facebook) da Secretaria Municipal de Educação.
	2. – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama.

Lúcia Fernanda Ferreira Domingues Pinto

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO DE INGRESSO NA ESCOLA MUNICIPAL BILÍNGUE ANTÔNIO LUIZ PEDROSA**

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE ESCOLAR POLO** | **ENDEREÇO** |
| **1º DISTRITO** |
| **Colégio Municipal ProfessoraNair Valladares** | Rua Prefeito Mário Alves, 99 – Parque Mataruna |
| **Escola Municipal Vereador Moysés Ramalho** | Rua Vitória Helena, s/n.º - Vila Capri |
| **2º DISTRITO** |
| **Colégio Municipal Honorino Coutinho** | Praça de Morro Grande, s/n.º - Morro Grande |
| **3º DISTRITO** |
| **Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel** | Rua Terezinha, s/nº – Lot. Nova São Vicente, Araruama. |
| **4º DISTRITO** |
| **Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos** | Rua Heron Domingues, s/n.º - Praia Seca |
| **5º DISTRITO** |
| **Escola Municipal André Gomes dos Santos** | Rua Monte Azul, s/n.º - Bairro Bananeiras |

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROVA OBJETIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL**

Nome do Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal do Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do Representante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Solicito à Comissão Organizadora da Seleção de Ingresso na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ questãonº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Gabarito Divulgado:\_\_\_\_\_\_\_\_ Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Solicito à Comissão Organizadora da Seleção de Ingresso na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa segunda correção da Produção Textual.

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

Razões do Recurso/Argumentação:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_’\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável Legal:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **DATA** |
| Período de Inscrições | 01 a 14 de novembro de 2019 |
| Realização das Provas | 01 de dezembro de 2019 |
| Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva | 02 de dezembro de 2019 |
| Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos Classificados | 18 de dezembro de 2019 |
| Período de Interposição de Recurso | 19 de dezembro de 2019 |
| Divulgação do Gabarito Finalapós interposição do recurso e Segunda correção da Produção Textual | 23 de dezembro de 2019 |
| Divulgação do Resultado Final | 23 de dezembro de 2019 |